

matrícula
40.259

ficha
01

São Paulo, **04** de **março** de 19 **82.**

IMÓVEL : O IMÓVEL consistente em um TERRENO (parte do lote 12 da quadra 7), situado na rua Pombal, sem número, lado ímpar, no 19º subdistrito - Perdizes, de configuração irregular, distante 14,90m. do prédio nº 763 da rua Pombal, medindo 12,00m. de frente para a rua Pombal; / 37,11m. do lado esquerdo, de quem do imóvel olha para a via pública, onde confronta com o prédio nº 747; 31,62m., - do lado direito, onde confina com o prédio nº 727, ambos / da rua Pombal; e, 17,00m. na linha divisória dos fundos, / confrontando com o prédio nº 123 da Praça Dr. Silas Botelho, abrangendo a área de 498,00m2.γ

CONTRIBUINTE : 011.032.0024-0.

PROPRIETÁRIO : INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA / PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, entidade / autárquica, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, ins - crito no CGC sob nº 29.979.036/0339-01.

REGISTRO ANTERIOR : Tr. nº 28.315, deste Cartório.

O Oficial Maior :



R.1- M- 40.259, em **04** de **março** de **1.982.**

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 26 de janeiro de 1982 do 26º Cartório de Notas desta Capital (Lº 762, fls. 177), o proprietário, / - acima qualificado, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, consistente em um terreno, pelo preço de Cr\$-..... Cr\$-5.620.300,00, a LUIZ ARNALDO DE GUSMÃO BASTOS, brasileiro, engenheiro civil, casado sob o regime da comunhão / de bens, antes da lei 6515/77, com TÂNIA REIS DE ARAUJO BAS

continua no verso...

matrícula
40.259

ficha
01
verso

BASTOS, portador de CI, RG. nº 12.754.955 e do CIC. número 237.766.417-20, domiciliado nesta Capital.-
o escrevente autorizado:

Francisco de Moura

R. 2, em 27 de agosto de 1.986

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 18 de agosto de 1986 (lv.1601, fle.65) / do 2º Cartório de Notas desta Capital, LUIZ ARNALDO DE GUS--MÃO BASTOS, já qualificado, e sua mulher TANIA REIS DE ARAU--JO BASTOS, do lar, RG. 10.712.860-SP, brasileira, venderam o imóvel desta matrícula, pelo preço de Cz\$ 500.000,00, e - / MÁRIO GOLOMBEK, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG./ 9.800.344-SP, CPF/MF. nº 050.955.318-44, domiciliado e resi--dente nesta Capital, na rua Veiga Filho nº 684.

O Escrevente Autorizado:-

Plínio A. Chagas
PLÍNIO A. CHAGAS
Escrevente Autorizado

Av. 3 em 11 de novembro de 1.986.

ÔNUS - SERVIÇOS

O imóvel objeto desta matrícula encontra-se gravado por / das SERVIÇOS de luz, ar, passagem de encanamento e escoamen--to de águas pluviais, instituídas em favor dos terrenos vizi--nhos e inscritas, neste Cartório, sob nºs 997 e 17.388, no / Livro 4 de Registros Diversos.

O Escrevente Autorizado:-

Roberto

A

"continua na ficha 02"

matrícula
40.259

ficha
02

São Paulo, 09 de dezembro de 19 99


continuação da ficha 01...

Av. 4 em 09 de dezembro de 1999

CASAMENTO

Pela escritura de 04 de novembro de 1.999 (lvº 1.655, fls. 275) do 15º Tabelionato de Notas desta Capital, foi autorizada a presente averbação, para o fim de ficar constando que, aos 10 de setembro de 1.987, MARIO GOLOMBEK e PATRICIA REGINA SZENKLEWSKI contraíram núpcias sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar-se PATRICIA REGINA SZENKLEWSKI GOLOMBEK, conforme prova a cópia reprográfica autenticada da Certidão de Casamento extraída do Termo nº 6.656, às fls. 102 do Livro nº B-23, expedida em 10 de setembro de 1.987, pelo Cartório do Registro Civil 34º Subdistrito - Cerqueira Cesar desta Capital.

O Escrevente Autorizado:-


Luiz Paulo Filócomo

R. 5 em 09 de dezembro de 1999

COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA

Pela escritura de 04 de novembro de 1.999 (lvº 1.655, fls. 275) do 15º Tabelionato de Notas desta Capital, MARIO GOLOMBEK, já qualificado, com o consentimento de sua mulher PATRICIA REGINA SZENKLEWSKI GOLOMBEK, brasileira, arquiteta, RG. nº 5.383.553-0-SSP/SP e CPF/MF. nº 104.891.068-70, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Pombal nº 737, comprometeu-se a vender, de forma irretratável e irrevogável, o imóvel
"continua no verso"

matricula
40.259

ficha
02
verso

objeto desta matrícula, a LUCKFIELD INVESTMENTS CORP., sociedade comercial internacional devidamente constituída e existente de acordo com as leis das Bahamas, registrada sob o IBC n° 74.664-B, com sede em Montrose Avenue, n° 21, P° Box N-4852 - Nassau - Bahamas, representada por seu procurador, Wilson Genari, RG. n° 4.412.330-SSP/SP e CPF/MF. n° 047.760.208-82, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Desembargador José Nogueira n° 162, pelo preço de R\$ 150.000,00, a qual se obriga a pagar no dia 03 de novembro de 2.002, atualizada monetariamente pelo IGP-M da FGV (Índice Geral de Preços Médios da Fundação Getúlio Vargas), ou outro índice que venha a substituí-lo, a ser calculado desde a data do título e até a de seu efetivo pagamento, com juros à taxa de 6% ao ano, na forma e condições estipuladas no título.

O Escrevente Autorizado:-


Luiz Paulo Filócomo

R. 6 em 21 de maio de 2015

Prenotação 392.345 - 15/05/2015

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 26 de março de 2015 (Livro 2516, página 345) do 15° Tabelião de Notas desta Capital, MARIO GOLOBEK, com a autorização de sua esposa PATRICIA REGINA SZENKLEWSKI GOLOBEK, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$-150.000,00, a LUCKFIELD INVESTMENTS CORP, sociedade comercial internacional devidamente constituída e existente de acordo com as leis
> continua na ficha 03

matrícula

40.259

ficha

03

São Paulo, 21 de maio

de 2015

continuação da ficha 02.

das Bahamas, registrada sob o IBC nº 74.664-B, com sede em Montrose Avenue, nº 21, P.º. Box N-4852 - Nassau - Bahamas, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 06.932.646/0001-93, venda esta feita em cumprimento ao compromisso de venda e compra retro registrado sob nº 5.

O Escrevente Autorizado:


Jairo Rodrigues Pinto

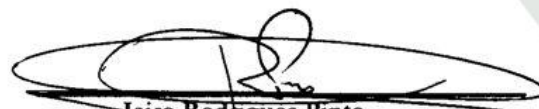
Av. 7 em 19 de junho de 2015

Prenotação 393.424 - 15/06/2015

CONSTRUÇÃO

Pela petição datada de 30 de abril de 2015, Luckfield Investments Corp, requereu a presente averbação para constar que, no terreno objeto desta matrícula, foi construído um prédio que recebeu o número 737 da Rua Pombal, com a área construída de 421,00m2., conforme prova o Certificado de Regularidade da Edificação nº 01 000001386 2015, emitido em 18 de março de 2015 pela Prefeitura Municipal de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Licenciamento - SEL, acompanhado da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, sob número 001912015-88888170, CEI 70.013.77170/78, emitida em 12 de junho de 2015, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, relativa a área construída de 421,00m2.; tendo sido atribuído à construção, o valor de R\$-692.064,00

O Escrevente Autorizado:


Jairo Rodrigues Pinto

continua no verso

matrícula

40.259

ficha

03

verso

Av. 8 em 30 de setembro de 2016

Prenotação 413.616 - 21/09/2016

PREMONITÓRIA

Da Certidão datada de 21 de setembro de 2016, expedida por Maisa Aparecida Christoffolete, Escrivã do Cartório da 22ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, para fins da averbação na presente matrícula, cujo proprietário atual é a empresa Luckfield Investment Corp e o valor do débito é de R\$-245.962,26, consta que foi distribuída no dia 28 de dezembro de 2006 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0244832-24.2006.8.26.0100, à 22ª Vara Cível do Foro Central Cível, em que são partes TELEVIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÍDIAS ELETRÔNICAS LTDA., CNPJ/MF. nº 00.186.499/0001-73; MARIO GOLOMBEK, CPF/MF. nº 050.955.318-44; HENRIQUE LOPES, CPF/MF. nº 040.239.468-26 (executados), e SISPAR EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ/MF. nº 55.267.702/0001-28 e SISPAR ENTRETENIMENTO S/C LTDA (exequentes), cujo valor da causa é de R\$-450.000,00; averbação esta feita nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil Brasileiro.

O Escrevente Autorizado:


Wilson Adolpho

Av. 9 em 29 de março de 2017

Prenotação 422.421 - 14/03/2017

PENHORA

Da Certidão datada de 13 de março de 2017, Protocolo (PH000155919), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Davi Marcos Gonzaga, Escrevente do "continua na ficha 04"

matrícula

40.259

ficha

04

São Paulo, 29 de março

de 2017

continuação da ficha 03...

22º Ofício Cível do Foro Central da Comarca desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, tendo como Escrivã Diretora a Sra. Maisa Aparecida Christoffolete, extraída dos autos (Processo nº 0244832242006) da Ação de Execução Civil movida pela SISPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ/MF. nº 55.267.702/0001-28, contra TELEVIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÍDIAS ELETRÔNICAS LTDA., CNPJ/MF. nº 00.186.499/0001-73; HENRIQUE LOPEZ, CPF/MF. nº 040.239.468-26; MARIO GOLOMBEK, CPF/MF. nº 050.955.318-44, também nomeado depositário, consta que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade da empresa LUCKFIELD INVESTMENTS CORP (cuja denominação correta é agora como consta), FOI PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-255.555,45.

O Escrevente Autorizado:

Luiz Paulo Filgomo

Av. 10 em 27 de dezembro de 2017

Prenotação 437.636 - 20/12/2017

INDISPONIBILIDADE

Do Mandado datado de 06 de novembro de 2017, assinado digitalmente pelo Dr. Mario Chiuvite Júnior, MM. Juiz de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, expedido nos autos processo nº 0244832-24.2006.8.26.0100, de Procedimento Comum - Prestação de Serviços, e Decisão proferida nos mesmos autos, em 18 de dezembro de 2017, nos termos dos artigos 297 e 300 do Código de Processo Civil, que tem como requerente TELEVIA
continua no verso

matrícula

40.259

ficha

04

verso

COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÍDIAS ELETRÔNICAS LTDA. e outros, e como requerido SISPAR EMPREENDIMENTOS LTDA. e outros, consta que, o MM. Juiz acima nomeado determinou a presente averbação para ficar constando que, foi declarada a INDISPONIBILIDADE do bem constricto, consistente no imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de LUCKFIELD INVESTMENTS CORP, retro qualificada, evitando a eficácia de qualquer venda do mesmo.

O Escrevente Autorizado:



Jairo Rodrigues Pinto

Av. 11 em 26 de março de 2018

Prenotação 440.326 - 23/03/2018

PENHORA

Da Certidão datada de 16 de fevereiro de 2018, Protocolo (PH000198558), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Marcelo Zatkovskis Carvalho, Escrevente Técnico Judiciário da Unidade de Processamento Judicial III, do Foro Central desta Comarca da Capital, tendo como Escrivão/Diretor o Sr. Carlos Eduardo Letizio, extraída dos autos (Processo nº 0077258-10.2005.8.26.0100) da Ação de Execução Civil movida por SISPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF. nº 55.267.702/0001-28, contra MARIO GOLOBEK, inscrito no CPF/MF. nº 050.955 318-44, também nomeado depositário; e PATRICIA REGINA SZENKLEWSKI GOLOBEK, inscrita no CPF/MF nº 104.891.068-70, consta que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente de propriedade da "continua na ficha 05"

matrícula
40.259

ficha
05


São Paulo, **26** de **março**

de **2018**

continuação da ficha 04...

empresa LUCKFIELD INVESTMENTS CORP, já qualificada, foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-2.605.270,48.

O Escrevente Autorizado:



José Cláudio Aparecido Palma